



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
GABINETE DO VEREADOR
GEORGE COUTINHO JARDIM

INDICAÇÃO Nº / 2024

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração Pública, a implantação de quebra-molas e/ou redutores de velocidade na Rua Manoel Francisco Nunes, no trecho compreendido entre os números 25 até o 751.

Justificativa: O trecho mencionado necessita urgentemente da implantação de quebra-molas que possam reduzir a velocidade do tráfego no local, pois é um trecho muito grande de retas e ladeiras, onde os veículos têm transitado em alta velocidade, além disso, trata-se de uma rua com muitos comércios, além de uma escola e uma igreja.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2024.

GEORGE JARDIM
Vereador-autor